

DECRETO Nº 4.008 / 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Roseni Vitorino Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 24 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n $^{\circ}$ 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. Roseni Vitorino Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Símbolo APO-XIV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.
- **Art. 2** °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de Junho de 2016.
- **Art. 3** °- Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br